

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

### EDITAL NUCLI-ISF UFC N° 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO NUCLI-ISF UFC DO PROGRAMA LETRAS SEM FRONTEIRAS (LsF)

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Ceará, Professora Vládia Maria Cabral Borges, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsistas do NucLi-ISF da UFC para participar da fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras (LsF).

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Letras sem Fronteiras (LsF) é uma iniciativa do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) com o objetivo de promover oportunidades de intercâmbio linguístico-cultural para estudantes de graduação em Letras Inglês/Português. O Programa busca valorizar as licenciaturas nas línguas ofertadas pelo IsF, além de promover ações que fortaleçam os processos de internacionalização das universidades brasileiras.

O projeto-piloto do LsF oferecerá oportunidade de intercâmbio para professores bolsistas dos Núcleos de Línguas (NucLis) das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que tenham demonstrado alto desempenho profissional e linguístico no âmbito do programa.

A UFC foi uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) selecionadas para participar da fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras (LsF). Neste momento, as IFES realizam a seleção de bolsistas dos NucLi-IsF por meio de edital.

Essa iniciativa piloto conta com a parceria da Embaixada Americana e da Associação Americana de Universidades e Faculdades Estaduais (American Association of State Colleges and Universities/AASCU), permitindo que 10 (dez) professores de inglês dos NucLis das IES possam realizar um intercâmbio de 2 meses em universidades americanas selecionadas e 10 (dez) estudantes estadunidenses possam fazer intercâmbio em universidades brasileiras por igual período.

Participam do LsF piloto 05 (cinco) universidades americanas e 05 (cinco) IES brasileiras que deverão arcar com custos de alimentação e moradia de seus visitantes. Durante o intercâmbio, os participantes brasileiros desenvolverão oficinas, palestras e divulgarão o Português como Língua Estrangeira (PLE) no exterior, assim como os

participantes estadunidenses desenvolverão atividades voltadas ao ensino de inglês no Brasil, conforme seus planos de atividades. A preparação desses participantes será planejada e viabilizada em ambiente virtual moderado pela coordenação do LsF.

O presente Edital destina-se, pois, ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para participação na fase piloto do Programa Letras sem Fronteiras.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação do NucLi-IsF da UFC, localizada na Coordenação do NucLi, no Bloco Tupinambá, andar térreo, Centro de Humanidades Área I, localizado na Avenida da Universidade, 2683, das **09h00 do dia 10 de outubro de 2017 até as 17h00 do dia 19 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília DF.
- 2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.
- 2.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:
- 2.3.1. Fotocópia da cédula de identidade (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número da cédula de identidade).
- 2.3.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física CPF (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação, desde que contenha o número do CPF).
- 2.3.3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, se o candidato for estudante de Pós-Graduação.
- 2.3.4. Fotocópia do passaporte, caso o candidato já possua.
- 2.3.5. Declaração de que nunca tenha viajado e/ou estado em país anglófono antes, comprometendo-se com a veracidade da informação.
- 2.3.6. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa em nível mínimo C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.
- 2.3.7. Comprovante de experiência de ensino de uma ou mais línguas, caso o candidato tenha.
- 2.3.8. Comprovante de participação em atividades de Português Língua Estrangeira (ensino, pesquisa e/ou extensão), caso o candidato tenha.
- 2.3.9. Histórico acadêmico recente.

- 2.3.10. Carta de intenção, em português, justificando seu interesse em participar de um programa que tem foco no inglês e no português como língua estrangeira e manifestando seu compromisso em contribuir com o curso de Letras e NucLi-IsF da sua instituição quando voltar do intercâmbio;
- 2.3.11. Pré-projeto, em português, de ação para ser executado na instituição acolhedora quando do intercâmbio.

#### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Ser bolsista de inglês do NucLi da UFFC com bolsa vigente; **O**U ter sido bolsista de inglês do NucLi da (sigla da IES).
- 3.2. Demonstrar ou ter demonstrado compromisso com horários, responsabilidades, sendo pontual em suas tarefas no NucLi-UFC.
- 3.3. Ter participação ativa ou ter participado nas ações do NucLi, sem faltas nas reuniões de orientação, e sempre ter demonstrado disposição e disponibilidade para as tarefas aos quais foi designado.
- 3.4. Estar em dia com seus diários de classe ou, se estiver já fora do IsF, ter saído do NucLi sem pendências com a coordenação ou secretaria.
- 3.5. Estar disposto a se comprometer com o Programa LsF, quando do retorno do intercâmbio, por 160 horas, de forma voluntária, em ações a serem implementadas a partir de seu plano de trabalho.
- 3.6. Comprovar, por meio de exames internacionais válidos, nível de proficiência C1 em inglês.
- 3.7. Ser esta sua primeira experiência fora do Brasil em um país anglófono.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de: análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório.
- 4.2. A análise documental consistirá das avaliações da carta de intenção e do projeto de ação na instituição acolhedora.
- 4.3. A entrevista, em inglês, será realizada pela coordenação do NucLI-IsF.
- 4.4. Para cada instrumento de avaliação (carta de intenção, projeto de ação e entrevista) será atribuída uma nota de 0 a 10,0 e a classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média do desempenho do candidato. Caso haja empate, a coordenação do NucLi-IsF-UFC analisará o índice de rendimento acadêmico do

candidato (média no histórico geral), sendo a média maior definidora da ordem de classificação do candidato.

#### 5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O período de inscrição para participação na seleção é de 10 a 19 de outubro de 2017.
- 5.2 A análise documental será feita no dia 20 de outubro do corrente ano e a entrevista no dia 23 do mesmo mês.
- 5.3 Os resultados serão divulgados no final do dia 23 de outubro de 2017, na secretaria do NucLi-UFC

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.
- 6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Vládia Maria Cabral Borges Coordenadora do Idiomas sem Fronteiras

Universidade Federal do Ceará